ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

| | |
|---|---|
| ACEITO EM 24.06.14 | ATA 9227 |
| APROVADO EM | |
| REJEITADO EM | |
| ARQUIVO | |

# INDICAÇÃO Nº 1109 /2014

# PROTOCOLADO SOB Nº 2893 /2014

EM 23 / 06 / 2014.

REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a casa na forma regimental solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria competente a possibilidade de um estudo para efetuar Cursos de Informática para a Terceira Idade no Município.

**Justificativa**: Os cursos podem ser ministrados por estagiários das próprias faculdades/universidades, devem ser reconhecidos como estagiário profissional, com a expedição de certificado, não tendo custo algum para o executivo municipal do Rio Grande. As aulas serão ministradas em horário disponível na rede municipal, desde que não atrapalhe as atividades internas das mesmas. Os cursos serão oferecidos para pessoas com idade acima de 60 anos.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2014.

Ver. José Antônio da Silva (Repolhinho)
PSDB

VISTO

Presidente